



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

EDITAL N° 231/2022

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO**

**PROCESSOS SELETIVOS N.º 002/2021 E 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021 E
134/2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 002/2021

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 21° LUCAS PEREIRA PINHEIRO
- 22° JULIANA DE SOUZA AMARAL

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 11° MONICA BEATRIS SILVEIRA CORREA

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2022

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 08° MARCELA CHAVES CURI
- 09° CRISTIANE DA SILVA SOUSA

CLASSIFICAÇÃO AUXILIO BRASIL

- 03° GRAZIELLI MACHADO MORAES
- 04° VITORIA LESSA MAGALHAES

CLASSIFICAÇÃO PCD

- 01° EDUARDO MATTARREDONDA RABASSA

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 04° CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
- 05° VICTOR MANFRO SILVA ROSA
- 06° PAMELA TEIXEIRA FERREIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

CLASSIFICAÇÃO AUXILIO BRASIL

02º RAFAEL BORBA MACHADO

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 dos Editais de Abertura 086/2021 e 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos